



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 28 / 03 / 2024

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2992 Pag.: 107

PORTARIA N. 018 DE 26 de março de 2024

Dispõe sobre a Desoneração de Suplente de Vereador e convocação de Vereador, nos termos do Inciso II do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o requerimento do Vereador **EDELANO ROHERS**, protocolado na Secretaria Geral desta Casa Legislativa, informando que irá reassumir o cargo de Vereador titular a partir do dia 01 de abril de 2024.

CONSIDERANDO que no cargo encontra-se o suplente **PAULO SERGIO BARBOSA**, fica pela presente portaria, este desonerado a partir do dia 31 de março de 2024.

REVOLVE

Art. 1º Fica **CONVOCADO** nos termos do § 6º do art. 53 da Lei Orgânica Municipal e §6º do art. 93 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, o titular de vereador **EDELANO ROHERS**, para reassumir assento nesta casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato previsto em sua cláusula 4.1, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **03 de abril de 2025**.

CLÁUSULA QUINTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Porroga-se o valor do contrato constante em sua cláusulas 1.2 e 3.1 no importante mensal de **R\$ 9.764,01** (nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e um centavos), referente á 1 (um): Servente de limpeza - sem insalubridade Carga horária semanal: 40h da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e referente á 2 (um): Auxiliar de serviços gerais. Carga horária semanal: 40hda Secretaria de Administração, por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 117.168,12** (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

As despesas das parcelas contratuais vincendas em 2024 serão pagas com os créditos orçamentários da dotação relacionada a seguir consignadas na LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1.742, de 19 de dezembro de 2023. Se a despesa não for executada em 2024, será paga com créditos orçamentários previstos em dotação correspondente na LOA de 2024:

13 – SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
002 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (FUNDO MUN. FUAMB)
18.541.0003.2060 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
4350 00000 E 13.002.18.541.0003.2060 - 3390370000

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS
04.122.0002.2008 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS
0640 00000 E 04.002.04.122.0002.2008 - 3390370000

CLÁUSULA QUINTA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>), nos termos do disposto no art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam digitalmente o presente termo aditivo, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Datado e Assinado digitalmente pelas partes contratantes e testemunhas:

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:CA99A2DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. 018 DE 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N. 018 DE 26 de março de 2024

Dispõe sobre a Desoneração de Suplente de Vereador e convocação de Vereador, nos termos do Inciso II do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, CONSIDERANDO o requerimento do Vereador EDELANO ROHERS, protocolado na Secretaria Geral desta Casa Legislativa,

informando que irá reassumir o cargo de Vereador titular a partir do dia 01 de abril de 2024.

CONSIDERANDO que no cargo encontra-se o suplente PAULO SERGIO BARBOSA, fica pela presente portaria, este desonerado a partir do dia 31 de março de 2024.

REVOLVE

Art. 1º Fica **CONVOCADO** nos termos do § 6º do art. 53 da Lei Orgânica Municipal e §6º do art. 93 do Regimento Interno, dessa Casa Legislativa, o titular de vereador **EDELANO ROHERS**, para reassumir assento nesta casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:AC550557

GABINETE PREFEITO ERRATA

ERRATA

Referente: número de decreto 115/2024

ONDE SE LÊ:

Decreta deserta a licitação relativa ao processo na modalidade Tomada de Preço nº 014/2024, e dá outras providências.

Art. 1º Fica decretada DESERTA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2024, tendo em vista a inexistência de propostas no referido processo licitatório.

LEIA-SE:

Decreta deserta a licitação relativa ao processo na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, e dá outras providências.

Art. 1º Fica decretada DESERTA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2024, tendo em vista a inexistência de propostas no referido processo licitatório.

Capitão Leônidas Marques/PR, 26 de março de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Sorok Larsen
Código Identificador:AE921B5D

GABINETE PREFEITO DECRETO Nº 124, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 2166/2016, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação –CME, com prazo de 03 (três) anos:

I. Um representante do Poder Executivo Municipal;
Titular: Cleuza Maria da Silva